



Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº011/2021 - Data: de 19
de janeiro de 2021.

DECRETO N.º 5506/2021.
De 18 de janeiro de 2021.

SÚMULA: “Prorroga suspensão dos efeitos do Decreto n. 5045, de 02 de outubro de 2019 e suas alterações, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada por 90 (noventa) dias, a contar de 1º de janeiro de 2021, a suspensão dos efeitos do Decreto n. 5045, de 02 de outubro de 2019 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de janeiro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal